



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI - PARÁ
PALÁCIO LEGISLATIVO
CNPJ nº 15.255.243/0001-48

GABINETE DA PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Prezando pelo cumprimento da Legalidade, Eficiência e Supremacia do Interesse Público, busca sempre manter e conduzir os trabalhos internos e externos da melhor forma possível, fazendo-se necessário contratar profissionais ou empresas de notória especialização e experiência anterior que possam nos dar segurança na execução dos trabalhos para o melhor atendimento das demandas dessa Casa Legislativa, dando suporte e atendendo assim aos serviços prestados ao município.

Desta forma no intuito de dar celeridade na execução dos serviços técnicos jurídicos necessários ao bom andamento dos trabalhos administrativos relativos à diversas atividades dentre elas a: - Consultoria e Assessoria Técnica para implementação de nova organização administrativa e gestão dos processos de compras pública da Câmara Municipal de Cachoeira do Arari/PA, especificamente para assessorar as seguintes etapas: normatização administrativa, planejamento anual de compras, estudo técnico preliminar, termo de referência, pesquisa de preço, execução de licitações e contratos, processos eletrônicos, convênios, compras diretas e inexigibilidades, objetivando o desenvolvimento de planejamento estratégico, padronização da rotina administrativa, treinamento dos servidores, acompanhamento e gestão das atividades, em atenção aos requisitos e diretrizes legais da administração pública, sobretudo à nova Lei de Licitações E Contratos – Lei Federal nº 14.133/2021.

Os resultados da prestação dos serviços serão maior segurança jurídica nas atividades diárias elencadas acima, das quais a ausência e/ou atraso podem ocasionar prejuízos irreparáveis para o bom andamento dos trabalhos administrativos rotineiros e de exigências legais quanto às rotinas de aquisições, contratações, e execução contratual, que demandam atenção especial, motivos que nos remeteram à escolha apresentada abaixo:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI - PARÁ
PALÁCIO LEGISLATIVO
CNPJ nº 15.255.243/0001-48

ESCOLHA DO CONTRATADO:

Em face ao conhecimento e confiabilidade indico o escritório: **YURE BOMFIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 44.655.429/0001-92.

A indicação se faz em face de conhecimento da experiência do profissional, com experiências diversas em qualificações, e com comprovada e elogiada atuação por já prestar e ter prestado serviços para diversos municípios e já prestando os serviços de forma satisfatória para os órgãos que já atuou, dando assim segurança para a prestação dos serviços, além de ser sua comprovada a sua notória especialização.

Os serviços técnicos advocatícios em caráter judicial e administrativos são atualmente considerados singulares e de alta expertise, e no caso em tela demanda um alto grau de confiança, e já demonstrada sua notória especialização, nos termos dos artigos art. 25, Inciso II, § 1º, c/c. Art. 13 e 26 - caput e parágrafo único - da Lei nº 8.666/93.

Desse modo, informo que já mantive contato com o representante da empresa, tendo conhecimento da proposta apresentada e fiz em conjunto com a equipe administrativa consultas nos preços de mercado regionais para confirmar que o preço proposto se encontra na média do praticado para a prestação dos serviços pretendidos, atendendo aos moldes previstos na legislação e necessários para a formalização da contratação.

CACHOEIRA DO ARARI/PA, 14 de dezembro de 2023.

NETA BROWN SOARES NUNES
Presidente da Câmara Municipal